



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 88, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.002174/2023-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 16, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 7, de 10 de janeiro de 2023, que trata da nomeação em caráter efetivo de Regina Celi Alvarenga de Moura Castro, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, aprovada em 1º lugar no Edital nº 25, de 1/6/2022, publicado no DOU nº 104, de 2/6/2022, homologado pelo Edital nº 43, de 6/12/2022, publicado no DOU nº 228, de 6/12/2022, decorrente de sua solicitação de reclassificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA